



DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 172 / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 486.445/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-376, trecho DOURADOS - IVINHEMA, km "0" - 141,495 numa extensão de 141,495 km, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, mediante Portaria nº Dr.P. 83/75 e conforme desenhos n.ºs. PEET-1268/75 até PEET-1365/75, que baixam com o referido processo.

Adhemar Ribeiro da Silva

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IS/ams.

*D.O. de 3-9-75
seas I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 171
de 05/09/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Id. n.º 1.573
Sr. RR. Sv. PL. CD. EPDD